

Ofício nº 090/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 07 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 090/2025, o qual encaminha a indicação nº 061/2025 de autoria do Vereador Hildorval Martins de Oliveira Junior.

Excelentíssimo Senhor,

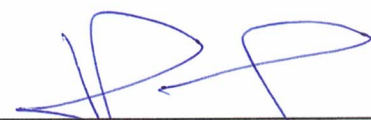
Sirvo-me do presente para remete-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Senhor Vereador Juninho da JR atinente à indicação nº 061/2025, a qual requer que estude a possibilidade da instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida 31 c/ R. 26, Centro pelos motivos os quais aduz em mencionado expediente.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade. A implantação de um semáforo é uma decisão que acarreta impactos consideráveis, que podem vir a ser tanto positivos como negativos. Instalado corretamente, propicia a diminuição de acidentes e o maior conforto de veículos e pedestres. Entretanto, se for instalado num local em que sua presença é inadequada, causa aumento no número de paradas, do tempo de espera dos veículos e pedestres, do número de acidentes, além de implicar em gastos desnecessários de instalação, operação e manutenção. Tais constatações evidenciam a importância de se contar com uma metodologia que oriente o técnico na hora de decidir se um novo semáforo deve ser implantado.

Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita desta intervenção, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, lembrando que seguimos um cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Em contrapartida, inicialmente iremos fazer a revitalização da rotatória já existente.

Atenciosamente,



Bruno Silva Campos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba